

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE Câmara de Ensino de Graduação - CEG



RESOLUÇÃO 012/2004

Autoriza a implantação do primeiro, segundo e terceiro períodos do novo currículo pleno do Curso de graduação em Letras — Língua Espanhola.

A PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o anteprojeto de criação do Curso de Letras – Língua Espanhola;

CONSIDERANDO a exigüidade de tempo e a necessidade de implantar o primeiro, segundo e terceiro períodos do Curso de Letras — Língua Espanhola para início da primeira turma no semestre letivo 2003/1;

CONSIDERANDO a aprovação do anteprojeto do Curso no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e no Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida na Informação 007/2004-DAE/PROEG, de 21 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação para decidir sobre matérias contidas no Artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a implantação do *primeiro*, *segundo* e *terceiro* períodos do Curso de Graduação em Letras – Língua Espanhola, para os alunos ingressos nos anos letivos de 2003 e 2004.

PARÁGRAFO ÚNICO: As disciplinas que compõem os três períodos letivos do Curso supracitado constam do Anexo 01 desta Resolução.

- **Artigo 2º ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para que seja concluído o processo de implantação do Currículo do referido Curso e submetido o referido processo à apreciação desta Egrégia Câmara.
- **Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS



Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Bruce Osborne

Presidente

ANEXO 01

Letras – Língua Espanhola

GRADE CURRICULAR (1°, 2° e 3° PERÍODO)

PER	SIGLA	DISCIPLINAS	PR	CR	CH
01	IHP041	Comunicação em Prosa Moderna I	1	4.4.0	60
01	IHF011	Introdução à Filosofia	-	4.4.0	60
01	IHP050	Língua Latina I	-	4.4.0	60
01	FET024	Metodologia do Trabalho Científico	-	4.4.0	60
01	IHE300	Língua Espanhola I	-	4.4.0	60

PER	SIGLA	DISCIPLINAS	PR	CR	СН
02	IHP051	Comunicação em Prosa Moderna II	IHP041	4.4.0	60
02	IHP060	Língua Latina II	IHP050	4.4.0	60
02	IHP007	Introdução à Lingüística	-	4.4.0	60
02	FEF012	Psicologia da Educação I	-	4.4.0	60
02	IHE055	Língua Espanhola II	IHE300	4.4.0	60

	_				
PER	SIGLA	DISCIPLINAS	PR	CR	СН
03	IHP089	Língua Portuguesa I	_	4.4.0	60
03	IHP008	Lingüística I	IHP007	4.4.0	60
03	IHP013	Teoria da Literatura I	-	4.4.0	60
03	FEF022	Psicologia da Educação II	FEF012	4.4.0	60
03	IHE057	Língua Espanhola III	IHE055	4.4.0	60
03	IHE059	Prática Oral em Língua Espanhola	_	2.1.1	45